



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.020589/2010-02 - Acordo de Coop. nº 060/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, e o Banco do Brasil - S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Visa regulamentar a prestação pelo BANCO, dos serviços de abertura de contas específicas destinada a abrigar os recursos retidos na forma da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, bem como viabilizar o acesso da UFMG aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas CONTAS. Início da vigência: 28 de Março de 2011. Fim de Vigência: 27 de Março de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Antônio Eustáquio da Silveira - Gerente Geral da Agência Setor Público Belo Horizonte.

EDITAL Nº 185, DE 28 DE MARÇO DE 2011
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: Pediatria
Edital nº : 39, de 11/01/2011, publicado no DOU de 12/01/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Maria Juliana Silvério Nahim
2º lugar: Lícia Campos Valadares
3º lugar: Silvia de Souza Campos Fernandes
4º lugar: Roberto César Cancela Silva
5º lugar: Alberto Elias Lopes Caçado
Data de Homologação Interna: 15/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 2011
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: de Projetos
Área de Conhecimento: Projetos Estruturais e Estudos de Viabilidade Econômica de Empreendimentos de Construções Econômicas de Interesse Social, em Alvenaria Estrutural e em Sistemas Construtivos Industrializados.
Edital nº : 64 de 19/01/2011, publicado no DOU de 20/01/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nomes dos classificados:
1º lugar: Fernando César Firpe Penna
2º lugar: Ecídia Maria Pinto Soares
Data de Homologação Interna: 28/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2011
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Fotografia, Teatro e Cinema
Área de Conhecimento: Atuação e Direção Teatrais
Edital nº : 36, de 11/01/2011, publicado no DOU de 12/01/2011.

Vagas: 01
Nome dos classificados:
1º lugar: Adélia Aparecida da Silva Carvalho
2º lugar: Reginaldo dos Santos
Data de Homologação Interna: 28/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 2011
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Departamento de Pediatria
Área de Conhecimento: Pediatria
Edital nº : 39, de 11/01/2011, publicado no DOU de 12/02/2011.

Vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Antonio Benedito Lombardi
2º lugar: Priscila Menezes Ferri Liu
3º lugar: Maria Juliana Silvério Nahim
4º lugar: Lícia Campos Valadares
5º lugar: Silvia de Souza Campos Fernandes
6º lugar: Juliana Maria de Pádua Marques
Data de Homologação Interna: 15/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 189, DE 28 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Comunicação Social: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Processos de Produção em Telejornalismo: da Pauta a Edição. Titulação: Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 12 de abril de 2011, a partir das 14:00 horas. Prazo de inscrição: 12 (doze) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:30 as 11:30 e de 14:00 as 16:30

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Processo nº 23072.004451/2011-39.

A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa Pitangas Cantina e Restaurantes Ltda, pelo critério de maior oferta. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 261/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARIANA AFFONSO VASCONCELOS. Objeto: magistério no Departamento de Ciência da Computação, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.645,96 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-06/2011. Vigência: 01/03/2011 a 31/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/03/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.004756/2011-41.

Nº 262/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CAMILO JORGE SANTOS OLIVEIRA. Objeto: magistério no Departamento de Ciência da Computação, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.993,04 (mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-168/2010. Vigência: 15/02/2011 a 31/08/2011. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 15/02/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.024721/2010-47.

Nº 263/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MÁRCIO MÁRIO VIEIRA. Objeto: magistério no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.536,46 (mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-383/2010. Vigência: 10/03/2011 a 30/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 10/03/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.006168/2011-41.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 253/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DIANA QUINTÃO LIMA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-359/10. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 18/06/2010 a 31/07/2011. Data da assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.047999/2010-92.

Nº 254/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: GERALDO ÂNGELO OCTAVIANO DE ALVARENGA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-12/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 18/06/2010 a 31/07/2011. Data da assinatura: 14/01/2011. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.011312/2011-61.

Nº 255/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DOUGLAS MOURA MIRANDA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-3952010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 14/06/2010 a 30/07/2011. Data da assinatura: 27/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.039363/2010-77.

Nº 256/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9 -11/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 05/04/2010 a 31/07/2011. Data da assinatura: 12/01/2011. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.006417/2011-07.